



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° 57/2014

Objeto : SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREÂMBULO

No dia 30 do mês de Maio de dois mil quatorze às 08:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, nº 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) JULIANE POIANO CELEIRO, e a Equipe de Apoio, Senhores JANAÍNA ASSUNÇÃO SETTE, MARIA CECÍLIA DA SILVA BORATTO, MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS / REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

EDITORA UNIDA LTDA ME / CLAUDIO CESAR MARCATTO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - VENCEDOR		
Fase : PROPOSTAS		
EDITORA UNIDA LTDA ME	0,18	0,00% 09:09:55
Fase : NEGOCIAÇÃO		
EDITORA UNIDA LTDA ME	0,17	0,00% 09:09:58 VENCEDOR

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 001 - VENCEDOR	
EDITORA UNIDA LTDA ME	(0,17) 1º Lugar



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001 EDITORA UNIDA LTDA ME

(0,17) VENCEDOR

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A proposta da empresa EDITORA UNIDA LTDA ME foi apresentada com o valor global por página referente a 600 exemplares por mês. Foi solicitada a readequação da proposta para o valor unitário por página, sendo retificada pelo proponente para R\$ 0,18 por página.

ASSINAM:	
----- CLAUDIO CESAR MARCATTO EDITORA UNIDA LTDA ME	----- JULIANE POIANO CELEIRO-PREGOEIRO ----- JANAÍNA ASSUNÇÃO SETTE ----- MARIA CECÍLIA DA SILVA BORATTO ----- MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO